

Alto Medeiros
Gias

Dir o R.^{to} Jacob Joze Vizaris da Frequeria d'esta
Villa da Nova Freixo, que Catherine, collona
suia viuva de Ambrosio Engler, ta's bem collona,
adoecendo em cara do Sup.^{to} da molestia de que
paleceu a 24. do corrente mes, poucas horas antes
do seu falecim.^{to} declarou que Daniel Grey Collono
suio, lhe devia a quantia de cento e quarenta e quatro
francos, e hera sua ultima vol.^{ta} que o Sup.^{to}
cobrasse do dito devedor Daniel Grey, a dita quantia
e a distribui-ssão em tres partes iguais; asaber,
humas partes d'yaos collonos outros partes pobres
e a terceira a disposicao do Sup.^{to} e como esta nao
nao pode haver asi a cobrança sem justificar
a ver.^{ta} da disposicao da falecida Catherine e
esta foi declarada em presenca dos testemunas
seguintes: o R.^{to} Escriitor Rodrigo de S.^{to} Vahya e
Miranda, M.^{to} Pouel Polinario d'esta Colonia, e
Jaques Thomas Collono, e Crendo do Sup.^{to} requer
a V.^{ma} se sirva admitir o Sup.^{to} a justificar
o aposto, pelo que

Pa se mandado para q.
o dia 18 do corrente as 11. horas que Sn.^o Juiz Ordinario
onze oras da manha mande passar mandado p.^o serem
siladas as ditas testemunas p.^o o
dia, e hora em deversos comparecer

E. R. M.

Laus una faccia diay lida
oas, e actual fuis Ordenario
da villa fua Ordenacao na
ma da ley com a lida nafi-
vil e crime. 88

Mando a qual quer official
de Justica desta Villa que em
do-ble ate apresentado, e chiro
de por mim assignado, imple
cumprimento notifique as
pessoas mencionadas na pu-
lica feto para compare-
cerem no dia de sexta de cor-
rente mor as onze horas da
manha a que cumpra
dado nesta villa da Nova
Friburgo ao 16 dia de Ja-
nuo de 1821 Eu Camer-
co debedido e Dix eira Es-
crivas e Execuo
Dias

J. gr.

Ap. gr.

Costas
Boo Pos

Certifico que notifiquei as pessoas
Mencionada na petição ratada
Em virtude do mandado do meretino
oficio ordinario per aodia e ora
militarminado do que do feto
e Nova Friburgo de 17 de Janu
1821
Pedro aquet
almeida

Assentada

Aos dezoito dias do mes de Junho
de mil Oito Centos e vinte e hum
na Villa da Nova Friburgo e para aonde
vive o Juiz Ordinario qui o presen-
te anno serva Laurencio Corneia Dias
e por este foras perguntadas ante-
mente pelo Conthuido na Petição de
tro como abaixo delero e para consta-
r a este Juiz no Juizamento de obedi-
cia e Jurisdição Jurisdição que o Corneia

10

Leopoldo Boelle Natural da Suíça
Colonio Batizado nesta Villa Sollei-
ro de idade que dep. ses trinta annos
Estado casado

Perguntado pelo Conthuido no de-
querimento do Reverendo Vigario
Jacob Joye disse que afului da Cathi-
na Colona declarou dever-lhe Daniel Frey
aquantia de cento e quarenta e quatro
francos, e que he ver da divisa e segueris-
mento do Suplicante pois que ante-
da da Intendencia afului da havia pa-
do a declaração e distribuição de quella
quantia sendo hua aplicada aos Or-
phãos Colonos, outra aos pobres, e outra
adesponsão do dito Juizendo Suplicante.
E mais não dep. sem de costume
cassegnou com adito Juiz e Juiz Grande
cino de Medeiros e Jurisdição Jurisdição ob-
servar.

Dias

Leopoldo Boelle
pharm.

Jaques Thomas Calono Natural da Luz 2
esta Solteiro que vem nesta Villa de
jornal e criado do Reverendo Vigario
deidade que deuses ventu e ay an
nos. Citado jurado

Quando perguntado pelo Continuo no
Requerimento do Reverendo Vigario
Jacob Joly disse que a falciida Cathe
drina Calona suppa que digo suppa por
os momentos antes da sua morte se
chamara a elle Antemunha do the
resindo Quadjuto Chadrigo de sauro
Bahia isheranda, e os Procuradores
Lopoldo Boile e comproum de
dito e dille Antemunha de clarou
ao Reverendo suplicante, que da
nuel Fri Calono suppa he hera de
vedor da quantia de cento e qua
ranta e quatro francos, e que hera da
ultima vontade dela falciida que
o Reverendo Vigario cobrou adito
quantia para adtribuir entre
partes sua pelos Orphaes Calono,
outra pelos pobres, e a outra a
disposicao dille Vigario, e que elle An
temunha observou a falciida antes
da sua enfermidade pediu esta quan
tia adito Daniel Fri dizendo he
que pensava estar perdida, e que
quell Fri he respondido que nã ti
nha a sua dividida perdida, por que
he pagaria. E mais nã disse nom de
contumacia assignou com adito Jui
En Francisco de Medeiros Supp
Escrivão observo
Diz J. Jaques Thomas.

Alvarado Quadros Rodrigo de
cousa Valia uilissima e de lido da
sua Magestade Natural de
Portugal de idade de trinta e can-
ta annos que disse as

Quando he perguntado pelo se then-
do no Requerimento do Curador
dos Vigarios Jacob Jose e juramen-
to do Anterior nro Jaguez Thomaz
disse que hera verdade e de fac-
to achou aquella declaracao que
ped a fidei da Catharina Calma
sua para cujo fidei adita fidei-
da achou ia mandado chamado
comaj não disse nem de lido
nem. e assignou com adito fidei
em Francisco de Medeiros Pin-
reira o Escrivão.

Diarye Rodrigo de lido Valia e Miranda

N2

Pagam de lido do ruy
de quatro mil e setenta

de lido com

Vitruvius

Aos desorte dia de mayo de Janeiro de
mil oitocentos e sessenta e cinco annos
nos mrs da villa dos Vovs Freixo
em o fado iro Gualto e lido com
cluro as fidei de denario de lido
lo lido fidei de lido fidei de lido
nos em Francisco de Medeiros Pin-
reira Escrivão que o lido

Com. 11. um 18 de Jan. de 1821

Rei por Justificados e de Sa. ois troamento
que a parte de di. Nova Freiburg 5 de
Jan. de 1821

Lourenço Correa Dias

1821

instrumento
de 5 de

las

17